PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 01/11/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 2087
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMAP, QUANTO À NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE 1(UM) MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A COMUNIDADE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO-REGIÃO DO CORTA CORDA.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome da Associação de Moradores da Comunidade acima mencionada, o vereador que esta subscreve, reivindica ao setor Público Municipal, **QUANTO À NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE 1(UM) MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A COMUNIDADE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO-REGIÃO DO CORTA CORDA** Tendo em vista que o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 11.445/2007, a falta desse recurso afeta diretamente à saúde das pessoas, a implantação da referida demanda é de extrema importância, pois visa melhorar a vida dos comutários.

Após os trâmites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMAP), a execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste para a Associação de Moradores da Comunidade Nova Conquista do Chapadão-AMPRENC.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, Outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

VEREADOR Elielton Lira *A Certeza do Trabalho*

/Elieltonlira